

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)

Autora: Deputada Olga
Silvestre

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 10 de outubro de 2023, a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV), que «*Aprova o Orçamento do Estado para 2024*».

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 10 de outubro de 2023, a iniciativa em análise foi admitida no mesmo dia, baixando à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares especializadas permanentes, entre as quais a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para elaboração de parecer setorial.

Cabe, assim, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, fundamentando-o com base no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e quadros e mapas que lhe são anexos.

Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, a audição dos órgãos próprios de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

A iniciativa em análise cumpre os requisitos legais, formais e regimentais, em observância das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das áreas que direta ou indiretamente respeitem ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assim, no que respeita à iniciativa legislativa do Governo em análise, será no âmbito destas matérias que se debruçará o presente parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a.

Refere-se ainda, por último, que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas realizará uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento de Finanças para ouvir o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2024, estando prevista a sua realização no dia 3 de novembro de 2023, dando assim cumprimento aos n.ºs 2 e 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República.

Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2024

Enquadramento Internacional

Afirma o Relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2024 (OE2024) que o primeiro trimestre de 2023 foi marcado pela recuperação da economia mundial, em resultado da reabertura da China, da moderação das disrupções nas cadeias de abastecimento globais e da redução dos custos energéticos e que esta evolução se prolongou no segundo trimestre, tendo o crescimento do produto interno bruto (PIB) mundial liderado pelos Estados Unidos da América (EUA), Japão e China.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Contrastando com esta realidade, a economia europeia tem mostrado sinais de fragilidade, nomeadamente no caso da Alemanha e, especialmente, no setor da indústria e, de acordo com o Governo, as expectativas para o resto do ano apontam para a continuação da expansão económica dos EUA, para um menor dinamismo da China, com ausência de inflação, e para o abrandamento da economia da área do euro, com sinais de contração cada vez mais evidentes.

Na perspetiva do Governo, as perspetivas internacionais permanecem rodeadas de uma elevada incerteza. As tensões geopolíticas associadas ao prolongamento da guerra na Ucrânia são um importante fator de incerteza, mantendo elevados os riscos de fragmentação no comércio internacional. Não obstante a gradual desaceleração da inflação a nível global, o crescimento dos preços permanece num nível historicamente elevado, assistindo-se, nos últimos meses, a um recrudescimento de pressões ascendentes devido sobretudo à subida do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Acrescenta ainda, neste âmbito, o Relatório do OE2024, que nos próximos meses, a atividade económica mundial continuará condicionada pela inflação ainda elevada e pelo aumento dos custos de financiamento de empresas, famílias e soberanos. A maior restritividade da política monetária, muito sincronizada entre os principais bancos centrais, poderá também fazer recrudescer a incerteza nos mercados financeiros, apesar da gradual redução da volatilidade após a turbulência verificada no setor bancário, com o colapso de alguns bancos nos EUA e na Suíça no início do ano. Na Europa, acresce a dificuldade de reequilíbrio orçamental num conjunto significativo de Estados-Membros, que, com a revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento, constitui outro fator de incerteza.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Segundo o Relatório do OE2024, a atividade económica mundial apresentou um desempenho favorável no primeiro semestre de 2023. Esta evolução tem subjacente uma recomposição setorial, com o crescimento significativo do setor dos serviços, nomeadamente nas atividades de maior contacto presencial e, em particular, no turismo, a compensar o enfraquecimento da produção industrial. Adicionalmente, num contexto de alívio gradual das pressões inflacionistas, o forte dinamismo do mercado de trabalho nas economias avançadas e os efeitos das medidas de apoio aos agentes económicos contribuíram para suportar a atividade económica.

Acrescenta neste âmbito que após aumentar 1% no primeiro trimestre, o crescimento PIB do Grupo dos 20 (G20)¹ abrandou para 0,7% em cadeia no segundo trimestre de 2023, refletindo sobretudo uma desaceleração na China. No primeiro semestre, a economia dos EUA mostrou-se resiliente ao ambiente inflacionista e de taxas de juro elevadas, com surpresas positivas no investimento, possivelmente relacionadas com os subsídios atribuídos no contexto do CHIPS and Science Act e do Inflation Reduction Act. O PIB apresentou um crescimento de 2,1% em termos homólogos reais neste período de 2023, acelerando face ao segundo semestre de 2022 (1,4%). O mercado de trabalho norte-americano continuou a evidenciar uma evolução positiva, contribuindo para suportar o consumo privado. O PIB da China aumentou 5,4% em termos homólogos no primeiro semestre de 2023, após 3,4% no período anterior. Este crescimento refletiu efeitos de base relacionados com o levantamento da política de COVID-zero (que determinou o encerramento de algumas das maiores cidades do país ao longo de 2022). Com efeito, as variações em cadeia do PIB real situaram-se em 2,2% no primeiro trimestre e 0,8% no segundo, sendo este abrandamento resultante da redução da procura externa dirigida à economia chinesa.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Considera então o Governo que não obstante o desempenho favorável da atividade mundial, os fluxos de comércio internacional deterioraram-se na primeira metade de 2023. O comércio de mercadorias contraiu significativamente, tendo apresentado uma quebra de 1,3% em termos homólogos reais (2,5% no segundo semestre de 2022). As trocas comerciais de serviços registaram um abrandamento, tendo as exportações e importações do G20 desacelerado (de 7,4% e 8,3% em termos homólogos nominais, respetivamente, no segundo semestre de 2022, para 5,2% e 8,3%, no primeiro semestre de 2023).

Entende o Governo que os desafios económicos que a China enfrenta estão a condicionar as perspetivas para a economia global, em particular para a economia europeia. Paralelamente às dificuldades no setor imobiliário, com a falência de grandes empresas e um elevado endividamento das autoridades locais, coexiste mais recentemente um crescimento da atividade económica abaixo das expectativas, com os consumidores e investidores a retraírem-se e o Banco Central a intervir, reduzindo a taxa de juro de referência para 3,45% (menos 10 pb) no final de agosto.

A economia chinesa cresceu 4,5% em termos homólogos reais no primeiro trimestre de 2023, refletindo o fim das estritas medidas de contenção implementadas para combater a pandemia de COVID-19. No entanto, a China tinha vindo a crescer consistentemente acima de 5% nas duas décadas que antecederam a pandemia, o que levanta questões sobre um possível arrefecimento de natureza mais permanente.

No segundo trimestre de 2023, apesar de o crescimento económico ter sido de 6,3% (em termos homólogos), ficou abaixo das expectativas, que apontavam para

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

7,3% — face ao mesmo período do ano anterior em que a atividade económica esteve restringida. Em cadeia, o crescimento abrandou significativamente no segundo trimestre: 0,8%, face à variação de 2,2% registada no primeiro trimestre.

Tal como reflete o Relatório do OE2024, a situação da economia chinesa tem importantes implicações a nível global, dado que, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), por cada ponto percentual de crescimento do PIB chinês, a economia mundial expande-se 0,3 pontos percentuais. Deste modo, uma estagnação ou um abrandamento prolongado da economia chinesa pode trazer efeitos negativos para a economia mundial.

Considera o Governo que as economias asiáticas e africanas estão entre as mais afetadas em termos comerciais, tendo as importações chinesas provenientes dessas geografias caído 14% nos primeiros sete meses de 2023. Esta quebra é parcialmente explicada pela diminuição da procura por equipamento eletrónico proveniente da Coreia do Sul e de Taiwan. A China é o principal mercado de exportação para componentes eletrónicos, alimentos, metais e energia produzidos na Ásia. Para além disto, um possível abrandamento de importações chinesas de ferro e cobre pode afetar a atividade mineira em várias partes do globo, nomeadamente Austrália e América do Sul, mas também o valor da moeda de países como o Chile ou a República da África do Sul.

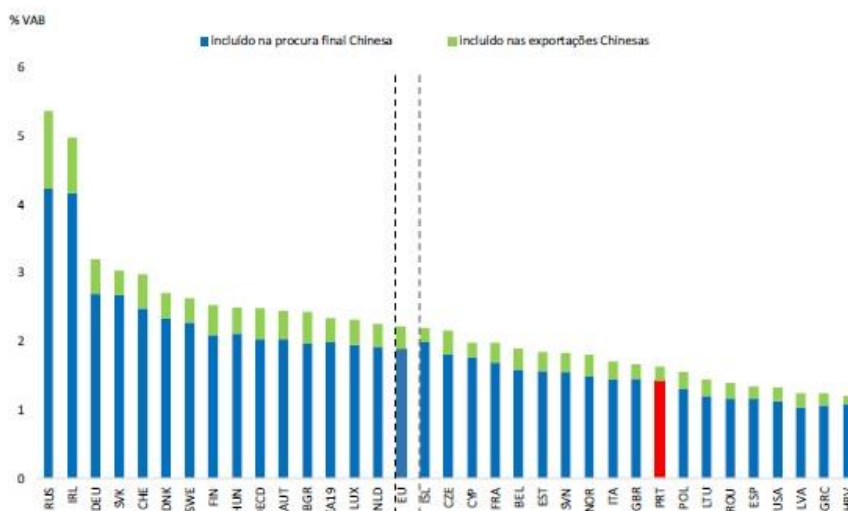
No caso da União Europeia (UE), em 2022, a China era o terceiro principal destino das exportações da União (9% do total de exportações extracomunitárias). A redução significativa da procura de bens de equipamento reflete-se numa quebra das exportações da Alemanha para a China, com impacto sobretudo no setor automóvel, colocando desafios importantes à produção industrial a nível europeu. De acordo com os resultados preliminares de 2022 do Instituto Federal de

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Estatística alemão, a China é destino de cerca de 7% das exportações alemãs. Dificuldades na Alemanha, motor da economia europeia, são sentidas em toda a União.

Acredita o Governo que cerca de 2,2% do valor acrescentado bruto da UE está exposto, diretamente ou indiretamente, à economia chinesa. Este valor contrasta com os 1,3% da economia norte-americana. Ao mesmo tempo, Portugal apresenta uma posição relativa de menor exposição, de cerca de 1,6%, que compara com a média europeia de 2,2% ou os 3,2% da economia alemã. Por outro lado, num contexto de baixa inflação, ou mesmo de risco de deflação, e de desvalorização da moeda, as exportações chinesas tornam-se mais competitivas. Dado que 21% das importações extracomunitárias da UE são provenientes da China (tratando-se do principal parceiro comercial da UE), a redução do seu preço contribui para atenuar as pressões inflacionistas na Europa.

Gráfico 1.4. Valor acrescentado doméstico nas exportações para a China (direta e indiretamente)



FONTE: ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TIVA DATABASE, DADOS DE 2018. CÁLCULOS DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Economia da área do euro

Tal como é referido no Relatório do OE2024, na primeira metade de 2023, a economia da área do euro abrandou para um crescimento de 0,8% em termos homólogos (2% no semestre anterior), com crescimentos em cadeia de 0,1% em ambos os trimestres. O consumo privado estagnou e os contributos positivos do investimento e do consumo público foram contrabalançados pela queda da procura externa líquida associada à diminuição das exportações. O fraco desempenho da economia da área do euro deveu-se sobretudo à fragilidade da economia alemã, cujo PIB registou uma quebra de 0,2% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2023 (tinha crescido 1% no segundo semestre de 2022).

Acrescenta ainda o Relatório, que a produção industrial da área do euro diminuiu 0,5% em termos homólogos, invertendo a tendência de crescimento dos últimos dois anos (de 8,8% e 2,1%, respetivamente, em 2021 e 2022). Esta evolução, que reflete sobretudo a quebra na produção industrial alemã, tem subjacente a redução da procura externa, aliada ao aumento dos custos de financiamento, com impacto sobre as decisões de investimento e dos custos de produção. A redução da produção industrial na área do euro tem estado sobretudo associada aos setores mais intensivos em energia³, particularmente afetados pelo choque energético desencadeado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, como é o caso da indústria química.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Evolução da economia global

As perspetivas de crescimento global pioraram durante o verão. A deterioração resulta, por um lado, do abrandamento da economia chinesa, num contexto de aumento da instabilidade gerada pelos problemas em torno do setor imobiliário. Por outro lado, a redução dos fluxos de crédito associada ao aumento dos custos de financiamento deverá continuar a condicionar significativamente a atividade económica na área do euro.

Tal como refere o Relatório, este menor otimismo refletiu-se no indicador PMI mundial, que caiu ligeiramente para 50,5 pontos em setembro de 2023 (50,6 anteriormente), representando o ritmo de crescimento mais lento da atividade económica mundial registado desde fevereiro de 2023. O ritmo de crescimento do setor dos serviços registou uma moderação, apesar de ainda apontar para um crescimento positivo. A atividade da indústria transformadora apresentou quedas acumuladas pelo quarto mês consecutivo, mantendo-se em valores compatíveis com quedas de atividade.

Adicionalmente, o PMI compósito para a área do euro apresentou uma melhoria ténue em setembro, para 47,2 pontos (46,7 em agosto), refletindo um melhor resultado para o indicador dos serviços (para 48,7, apesar de se manter abaixo de 50 pontos pela primeira vez este ano), já que se continuou a assistir ao fraco desempenho da indústria. A carteira de encomendas externas da área do euro tornou a cair, em setembro, para o valor mais baixo desde finais de 2020, sinalizando a fragilidade da procura global. Estes indicadores são consistentes com uma contração/estagnação da economia europeia no terceiro trimestre, permanecendo a procura fraca num contexto de condições financeiras restritivas.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Finalmente, o Governo refere que as previsões mais recentes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) apontam para um abrandamento do crescimento da economia mundial para 3% em 2023 (3,3% em 2022), com grande disparidade entre regiões e setores. Em particular, o abrandamento é explicado pelo enfraquecimento da generalidade das economias avançadas, já que o PIB do conjunto dos países emergentes deverá estabilizar em torno de 4%. No caso da área do euro, a OCDE antecipa uma desaceleração do PIB para 0,6% no conjunto de 2023 (3,4% em 2022), uma revisão em baixa de 0,3 pp face à estimativa de junho. O comércio mundial de bens e serviços deverá desacelerar significativamente em 2023, prevendo-se um crescimento de 2%, muito inferior ao do período entre 2000 e 2019 (média de 4,9%).

Economia Nacional

No primeiro semestre do ano, o PIB português cresceu 2,5% em termos homólogos e 1,7% face ao segundo semestre de 2022. Este foi um crescimento semestral significativamente superior à média da área do euro (0,8% em termos homólogos, 0,1% em cadeia). Em cadeia, a economia portuguesa foi a quarta economia da área do euro que mais cresceu, apenas atrás da Croácia, de Malta e da Eslovénia.

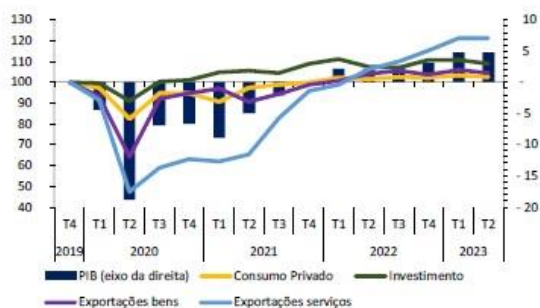
Assume o Governo que o desempenho da economia portuguesa na primeira metade do ano tem subjacentes um crescimento em cadeia do PIB de 1,5% no primeiro trimestre e uma estagnação no segundo.

Neste âmbito, afirma o Relatório do OE2024 que o crescimento do PIB na primeira metade do ano justifica-se por um forte dinamismo das exportações de bens e

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

serviços e do consumo privado, compensando o desempenho do investimento, em particular em construção. As atividades de transportes e armazenagem e de comércio e restauração foram as que mais contribuíram para o crescimento do valor acrescentado bruto (VAB) da economia portuguesa no primeiro semestre (com variações homólogas de 11,2% e 6,4%, respetivamente). Em sentido oposto, a agricultura (-5,9%) e a indústria (-2,1%) foram os setores onde se registou um maior decréscimo do VAB.

Gráfico 1.23. Produto Interno Bruto e componentes
(índice 2019 4º Trimestre = 100)



FORNTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.

Gráfico 1.24. Contributos para o crescimento do valor acrescentado bruto

(percentagem, taxa de variação homóloga, contributos; pontos percentuais)



FORNTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.

Afirma então o Governo que na primeira metade de 2023, a economia portuguesa manteve a trajetória de recuperação pós-pandémica iniciada em 2021. No segundo trimestre do ano, o PIB português encontrava-se já 4,8% acima dos níveis anteriores à pandemia de COVID-19, uma recuperação mais rápida do que a da média da área do euro, que se cifrava ainda em 2,7% (1,9%, excluindo a Irlanda).

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro 1.1. PIB e componentes da despesa

(percentagem, pontos percentuais)

	variação homóloga			variação em cadeia				2019 4T=100
	2022		2023	2022		2023		
	S1	S2	S1	3T	4T	1T	2T	
PIB e componentes da despesa								
PIB	9,7	4,1	2,5	0,5	0,5	1,5	0,0	104,8
Consumo privado	8,2	3,0	1,2	0,9	-0,3	1,2	-0,7	108,5
Bens alimentares	-1,3	-1,5	1,0	1,0	-2,1	1,8	1,0	106,2
Bens duradouros	12,6	11,0	10,3	2,1	-0,7	7,0	0,9	111,6
Bens correntes n/ alim. e serviços	10,8	3,3	0,0	0,7	0,2	0,3	-1,4	100,5
Consumo público	2,4	0,4	0,5	0,1	0,8	-0,3	0,4	105,9
Investimento (FBCF)	3,9	2,1	0,6	-0,2	3,3	0,0	-1,5	109,0
Outras máquinas e equipamentos	3,3	7,4	2,7	1,3	2,0	-0,6	-0,6	114,6
Equipamento de transporte	13,9	7,6	12,4	3,1	6,0	17,6	-16,7	89,6
Construção	4,1	-1,6	-1,5	-1,4	3,0	-0,8	1,0	111,2
Exportações de bens e serviços	21,6	13,7	7,9	2,4	0,2	3,4	-1,1	109,8
Bens	9,0	8,2	2,9	1,7	-2,0	2,4	-1,6	104,4
Serviços	61,2	26,3	18,4	3,7	4,6	5,3	0,0	121,3
Importações de bens e serviços	13,8	8,5	2,9	1,7	0,7	0,9	-2,1	109,5
<i>por memória:</i>								
PIB da área do euro (taxa de crescimento homólogo real, %)	4,8	2,0	0,8	0,3	-0,1	0,1	0,1	102,7
Contributos para o crescimento real do PIB (pp)								
Procura interna	7,2	2,1	0,4	0,2	0,7	0,3	-0,4	:
da qual: VE/ACOV	0,6	-0,3	-0,6	-0,4	0,2	-0,4	0,2	:
Procura externa líquida	2,6	2,0	2,2	0,3	-0,2	1,1	0,5	:

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, EUROSTAT.

No segundo trimestre deste ano, de acordo com o Relatório do OE2024, as exportações situaram-se já 9,8% acima do registado em 2019, beneficiando das dinâmicas do mercado externo, com ganhos de termos de troca e de quotas de mercado. Também o investimento e o consumo privado superaram significativamente os níveis anteriores à pandemia de COVID-19 (9% e 8,5%, respetivamente), não obstante a prevalência de pressões inflacionistas e o aumento das taxas de juro.

Ainda segundo o mesmo documento, na segunda metade do ano, os indicadores de atividade disponíveis apontam para uma desaceleração. O indicador diário de atividade económica do Banco de Portugal, que sugeria crescimentos homólogos de 2,8% e 1,8%, respetivamente, no primeiro e segundo trimestres, aponta para um crescimento inferior no terceiro trimestre do ano (1,3%). No que concerne aos indicadores de confiança setorial, os primeiros meses do terceiro trimestre evidenciam igualmente sinais de desaceleração.

Confirma ainda o Governo que após uma estabilização em junho, o indicador de

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

clima económico diminuiu entre julho e setembro, ficando abaixo da sua média histórica. Registam-se, desde junho, quedas face ao segundo trimestre na confiança nos serviços, comércio, indústria e construção, interrompendo-se, no último caso, a tendência de subida significativa observada desde o início do ano. Ainda assim, a confiança recuperou em setembro tanto na indústria como na construção. Já a confiança dos consumidores, que tinha vindo a subir desde novembro de 2022, registou uma tendência de queda nos dois últimos meses, permanecendo, contudo, acima da do observado na área do euro.

Exportações beneficiam da resiliência do turismo e sustentam o crescimento

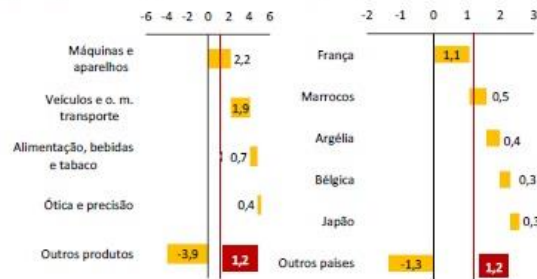
De acordo com o Relatório OE2024, as exportações reais de bens e serviços aumentaram 7,9% em termos homólogos no primeiro semestre (21,6% no semestre homólogo), com contributos positivos das exportações de bens (2 pp) e, numa maior medida, de serviços (5,9 pp). Esta evolução tem subjacente um primeiro trimestre muito positivo, em que as exportações tiveram um forte crescimento em cadeia, de 3,4%. No segundo trimestre, registou-se uma queda em cadeia de 1,1%, motivada pela desaceleração económica em alguns dos principais parceiros comerciais de Portugal.

Em termos nominais, acrescenta ainda o Relatório, as exportações de bens aumentaram 1,2% em termos acumulados até julho. Este efeito traduz um impacto negativo expressivo das exportações de combustíveis e lubrificantes. Excluindo-as, o aumento nominal é de 3,8%. Destaca-se o contributo das máquinas e equipamentos e dos veículos para o desempenho das exportações de bens, que tiveram França, Marrocos e Argélia como os destinos que mais contribuíram para o seu crescimento. No mesmo sentido, as operações internacionais na rede Multibanco cresceram 14,8% em setembro, recuperando face a julho e agosto.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Gráfico 1.39. Exportações de bens por tipo e país de destino

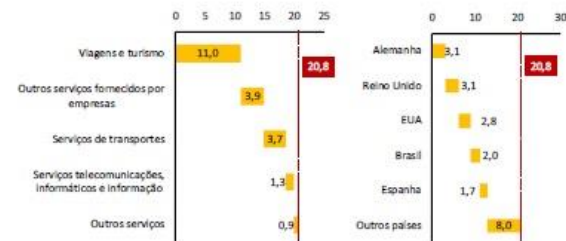
(taxa de variação homóloga nominal em percentagem, contributos em pontos percentuais, dados acumulados até julho)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.

Gráfico 1.40. Exportações de serviços por tipo e país de destino

(taxa de variação homóloga nominal em contributos em pontos percentuais, dados acumulados até julho)

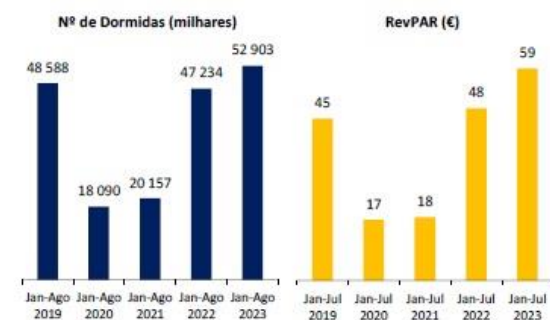


FONTE: BANCO DE PORTUGAL.

De acordo com o Governo, o setor do turismo mantém um elevado dinamismo. Em termos homólogos, até agosto, o número de hóspedes e de dormidas cresceu 15,2% e 12%, respetivamente, superando-se os valores anteriores à pandemia de COVID-19. Em termos dos países de origem dos turistas não residentes, destacam-se os mercados norte-americanos (EUA e Canadá), bem como os mercados irlandês, polaco e suíço, com os crescimentos mais expressivos.

Gráfico 1.41. Número de dormidas (acumulado, em milhares) e RevPAR (média entre datas, euros)

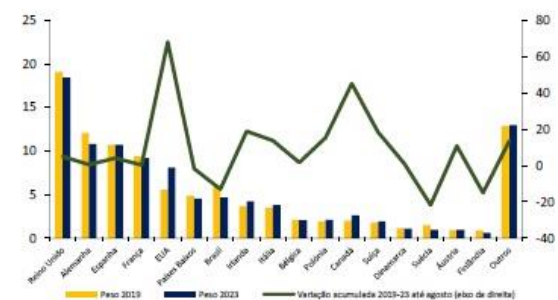
(dados acumulados em milhares e dados médios mensais em euros)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.

Gráfico 1.42. Dormidas de não residentes por origem

(taxa de variação 2019-2023 em percentagem)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.

Para o remanescente do ano, o Governo admite que as perspetivas para o crescimento das exportações são mais contidas, dado o abrandamento económico de diversos parceiros comerciais de Portugal, que já se fez sentir no segundo

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

trimestre. Adicionalmente, as paragens programadas da produção em algumas unidades de produção podem refletir-se negativamente no desempenho das exportações de bens. Por outro lado, ao nível do turismo, a realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude terá contribuído positivamente para a dinâmica do setor do alojamento turístico, que atingiu os valores mensais mais elevados de sempre (3,5 milhões de hóspedes e 10,1 milhões de dormidas). Os respetivos efeitos poderão prolongar-se no futuro dada a projeção internacional do País trazida pelo evento.

Perspetivas Macroeconómicas para 2024

Prevê o Governo que a economia mundial tenha um abrandamento em 2024, estando previsto um crescimento de 2,7% (3% em 2023) de acordo com as previsões intercalares da OCDE de setembro de 2023. Esta previsão indica uma revisão em baixa em 0,2 pp face à projeção anterior (junho de 2023).

Assim, adianta o Relatório do OE2024 que de entre os principais parceiros comerciais de Portugal, a economia da área do euro deverá apresentar um crescimento de 1% em 2024, representando uma melhoria face à estimativa para 2023 (0,7%). Neste contexto, a OCDE antevê uma recuperação da Alemanha, com um crescimento de 0,9% após uma recessão em 2023, e um crescimento de 1,2% em França (1% previsto para 2023). Porém, antecipa um abrandamento do PIB de Espanha para 1,9% em 2024 (2,3% em 2023), apesar de manter um crescimento acima da média da área do euro, e uma estabilização do crescimento de 0,8% para a Itália. Quanto aos parceiros comerciais fora do espaço europeu, a OCDE projeta um abrandamento da economia norte americana para um crescimento de 1,3% em 2024 (2,2% em 2023) e uma melhoria no Reino Unido, para 0,8% (0,3% em 2023). Desse modo, considera o Governo que a procura externa relevante para a

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

economia portuguesa deve acelerar em 2024 para 2,6%, após o abrandamento significativo em 2023 (1,6%, que compara com 8,3% em 2022).

De acordo com as expetativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá abrandar ligeiramente em 2024, para cerca de 81 USD/bbl, comparado com valores previstos de 83 USD/bbl para 2023. Em relação ao preço em dólares das matérias-primas não energéticas, o BCE prevê uma diminuição de 3,1% da média anual para 2024, uma contração menos significativa do que a verificada em 2023 (-13,6% em termos homólogos).

Quanto à política monetária na área do euro, projeta-se que continue a ser restritiva em 2024, para trazer a taxa de inflação para o objetivo de estabilidade de preços. Considerando o mercado de futuros, as taxas de juro de curto prazo da área do euro devem continuar a subir para 3,7%, em média, em 2024 (de um valor previsto de 3,4%, em média, em 2023).

Quadro 1.6. Enquadramento Internacional: principais hipóteses

	2022	2023(p)	2024(p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	8,3	1,6	2,6
Preço do petróleo Brent (USD/bbl) (a)	98,6	82,7	80,9
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) (b)	0,3	3,4	3,7
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	1,05	1,09	1,09

Notas:

(p) previsão.

(a) Os valores do preço do petróleo e da taxa de câmbio do euro face ao dólar para 2023/2024 baseiam-se nos futuros do CME Group.

(b) Futuros da Euribor a três meses.

FONTES: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS; INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS.

Cenário Macroeconómico

Admite o Relatório do OE2024 que a economia portuguesa deverá desacelerar em 2024, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

não se materializaram em pleno. Após crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as projeções do BCE), mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.

Acrescenta o Governo, neste ponto, que o crescimento do PIB para 2023 reflete contributos positivos da procura externa líquida e da procura interna. Pese embora a desaceleração nos mercados externos que tem vindo a acentuar-se ao longo do ano, as exportações de bens e serviços deverão crescer 4,3%, acima das importações (1,8%). Por seu turno, a procura interna assenta num crescimento semelhante do consumo privado e do investimento (1,1% e 1,3%, respetivamente), num contexto em que as políticas públicas de apoio à manutenção do rendimento das famílias e a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, respetivamente, desempenham um papel de relevo. O crescimento estimado do PIB é 0,4 pp superior ao projetado no Programa de Estabilidade, em abril passado, refletindo uma melhoria mais acentuada no consumo privado e nas exportações, e apesar do comportamento abaixo do esperado do investimento.

Assim, é destacado no OE2024 que em 2024, o crescimento do PIB assentará sobretudo na procura interna, num contexto em que se antecipa um menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, fruto de uma conjuntura internacional mais adversa. Com efeito, o consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%). Esta evolução reflete uma dinâmica positiva do mercado de trabalho, o aumento da produtividade e das remunerações, bem como o impacto de um conjunto de medidas de política.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Gráfico 1.56. Contributos para a taxa de crescimento real do consumo privado

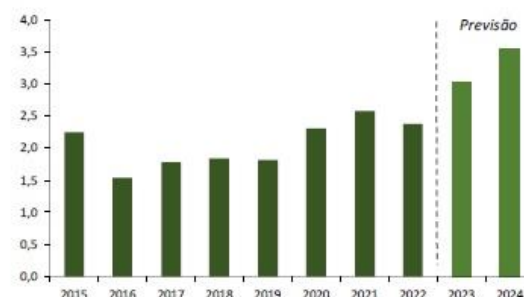
(percentagem, taxa de variação homóloga, pontos percentuais)



FONTES: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Gráfico 1.57. Investimento público

(percentagem do PIB)



FONTES: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

De acordo com o Relatório do OE2024, o rendimento disponível das famílias deverá crescer a um ritmo superior à taxa de inflação, enquanto o peso das remunerações no PIB situar-se-á em 47,7% (acima dos 45,5% do PIB registados em 2019).

Afirma também o Relatório do OE2024 que o crescimento do consumo público deverá situar-se em 2,3%, acima do previsto no Programa de Estabilidade (1,2%) e que em sentido oposto ao verificado na procura interna, a conjuntura internacional mais adversa irá impactar de forma significativa o contributo da procura externa líquida para o crescimento económico em 2024.

Projeta-se uma desaceleração das exportações, que deverão crescer 2,5%, em linha com a procura externa dirigida (2,6%). Por outro lado, as importações terão uma aceleração, consistente com a evolução do conteúdo importado da procura final (mais 1,4 pp).

A atual projeção revê em baixa o contributo da procura externa face ao Programa de Estabilidade (de -0,1 pp para -0,3 pp), em resultado do menor crescimento das

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

exportações.

Admite o Governo que face à projeção subjacente ao último Programa de Estabilidade, publicado em abril deste ano, o crescimento do PIB para 2024 é revisto em baixa em 0,5 pp, refletindo um enquadramento menos favorável.

Quadro 1.7. Cenário macroeconómico 2023-2024

(milhões de euros)

	2022	2023 e	2024 p	2023 e	2024 p
	INE	Ministério das Finanças — OE2024		Ministério das Finanças — PE 2023-2027	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	6,8	2,2	1,5	1,8	2,0
Consumo privado	5,6	1,1	1,1	0,6	1,3
Consumo público	1,4	2,0	2,3	2,6	1,2
Investimento (FBCF)	3,0	1,3	4,1	3,4	5,3
Exportações de bens e serviços	17,4	4,3	2,5	4,3	4,0
Importações de bens e serviços	11,1	1,8	3,2	3,7	4,1
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	4,4	1,0	1,8	1,6	2,1
Procura externa líquida	2,4	1,2	-0,3	0,2	-0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflator do PIB	5,0	6,9	2,9	5,7	3,0
IHPC	8,1	5,3	3,3	5,1	2,9
IPC	7,8	4,6	2,9	-	-
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,5	1,1	0,4	0,3	0,5
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,0	6,7	6,7	6,7	6,4
Produtividade aparente do trabalho	5,2	1,1	1,2	1,4	1,5
Remunerações por trabalhador	5,7	8,3	5,0	6,9	4,9
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-0,4	3,8	1,8	2,4	1,0
Saldo da balança corrente	-1,3	1,4	0,1	0,4	-0,5
da qual: saldo da balança de bens e serviços	-2,4	1,2	0,9	-0,7	-0,5
Saldo da balança de capital	0,9	2,4	1,7	2,1	1,5

Notas: e = estimativa; p = previsão.

FONTES: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Ainda no contexto da evolução da economia portuguesa, pode ler-se no Relatório do OE2024 que o emprego deverá crescer 1,1% e 0,4% em 2023 e 2024, respetivamente, enquanto a taxa de desemprego se mantém inalterada nos 6,7% da população ativa (6% em 2022).

Num contexto de abrandamento económico, mantém-se a tendência de aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados,

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

assumindo-se que as empresas absorvem parcialmente o choque da desaceleração económica ao invés de reduzir a mão-de-obra. Esta dinâmica do mercado de trabalho terá reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, que deverão crescer 8,3% em 2023 e 5% em 2024, atenuando o impacto das elevadas taxas de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

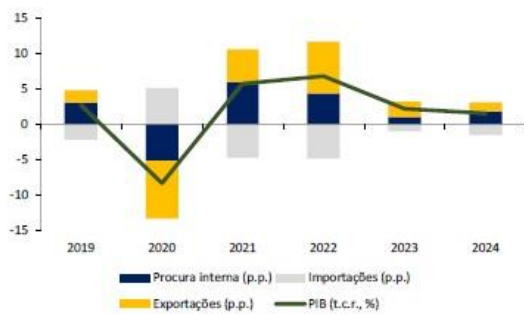
Prevê o Governo que a inflação, medida pela variação do IHPC, deverá desacelerar para 5,3% em 2023 e para 3,3% no ano seguinte. O IPC deverá abrandar de 4,6% em 2023 para 2,9% em 2024, com a diferença entre os dois índices a refletir diferenças na composição do cabaz.¹³ Esta desaceleração reflete o impacto acumulado do processo de normalização da política monetária e, em 2024, a contenção das pressões inflacionistas internas reforçada pelo desvanecimento de pressões com origem nos preços internacionais das matérias-primas energéticas, alimentares e industriais.

Finalmente, afirma o Relatório do OE2024 neste capítulo que a capacidade líquida de financiamento da economia face ao exterior deverá aumentar em 2023 para 3,8%, reduzindo-se em 2024 para 1,8%. Esta evolução reflete um menor excedente da balança corrente (de 1,4% para 0,1%), fruto do aumento dos encargos com passivos financeiros face ao exterior e da redução do saldo da balança de bens e serviços (de 1,2% para 0,9%). A redução do excedente da balança de capital entre 2023 e 2024 (de 2,4% para 1,7%) decorre da menor entrada de fundos europeus associada à transição entre quadros comunitários. Os valores previstos para a capacidade líquida de financiamento da economia, historicamente elevados, representam uma revisão em alta face ao Programa de Estabilidade, potenciando uma redução da dívida externa líquida mais acelerada do que o antecipado.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Gráfico 1.58. Contributos para a taxa de crescimento real do PIB

(pontos percentuais)



FONTES: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Gráfico 1.59. Perspetivas de crescimento: Portugal e área do euro – 2019-2024

(índice 2019 = 100)



FONTES: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E BANCO CENTRAL EUROPEU.

RISCOS E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE MACROECONÓMICA

Afirma o Governo no Relatório do OE2024, que os principais riscos descendentes decorrem do enquadramento internacional, que permanece muito condicionado pelas tensões geopolíticas associadas à guerra na Ucrânia. O prolongamento e uma eventual escalada do conflito podem traduzir-se num recrudescimento das pressões inflacionistas sobre os bens energéticos e alimentares. Estas pressões podem também agravar-se caso se verifiquem novas reduções na produção petrolífera pelos membros da OPEP+. A manutenção da inflação subjacente num nível elevado e a hipótese de desancoragem das expectativas de inflação implicam um risco de maior restritividade da política monetária.

No caso da área do euro, o conseqüente agravamento dos custos de financiamento de famílias e empresas teria implicações não negligenciáveis sobre a atividade económica em Portugal e em alguns dos seus principais parceiros comerciais, reforçando a tendência de abrandamento já observável. Num contexto de moderação do crescimento económico, um eventual aumento do ritmo de redução do balanço do Eurosistema poderia também fazer reemergir tensões nos mercados financeiros, sobretudo em jurisdições com maiores níveis

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

de endividamento.

No plano global, identificam-se ainda, no Relatório do OE2024, riscos associados ao ritmo, magnitude e sincronização das alterações de taxas de juro nas principais economias avançadas, que podem implicar um impacto mais restritivo na economia europeia do que o projetado atualmente. Um fraco desempenho da economia chinesa e os seus efeitos sobre a economia mundial constituem outro fator de risco descendente sobre o enquadramento externo da economia portuguesa.

No plano interno, são identificados riscos ascendentes para a inflação, relacionados com o dinamismo do turismo e o processo de realocação setorial pós-pandemia de COVID-19 ainda em curso e os seus impactos nos preços dos serviços mais intensivos em contato presencial. Adicionalmente, o desajustamento entre a oferta e a procura no mercado de trabalho pode reforçar as pressões ascendentes sobre os salários. Neste contexto, os riscos de efeitos de segunda ordem sobre a inflação não são negligenciáveis, sobretudo na ausência de ajustamentos simétricos nas margens de lucro das empresas.

Adianta o Relatório do OE2024 que os principais riscos ascendentes para a atividade económica em Portugal são sobretudo de natureza interna. A procura interna tem-se mostrado resiliente, num ambiente de inflação elevada e de agravamento dos custos de financiamento.

Os desenvolvimentos favoráveis no mercado de trabalho, com o nível de emprego em valores historicamente elevados, contribuem para a resiliência da procura interna, tal como a adoção de medidas de política de apoio a famílias e empresas.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Considera, neste âmbito, o Governo que a situação de equilíbrio orçamental consolidada nos últimos anos permite que a política orçamental continue a desempenhar o seu papel estabilizador, apoiando os agentes mais vulneráveis sem colocar em causa a sustentabilidade das finanças públicas. A prossecução de uma redução sustentada da dívida pública tem contribuído também para reforçar a resiliência da economia portuguesa a choques adversos, baixando a perceção de risco e, assim, a taxa de juro da República, com reflexo no custo de financiamento da economia. A longa maturidade residual do stock de dívida contribui igualmente para uma perceção de risco mais favorável. Num contexto em que os programas cofinanciados por fundos europeus, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030, ganham tração, uma execução mais acelerada do que o previsto daria um estímulo adicional à procura interna, refletindo o efeito multiplicador do investimento público.

No que diz respeito à análise de sensibilidade dos pressupostos em que se baseia o cenário macroeconómico, de acordo com o Relatório do OE2024, analisou-se o impacto da materialização de alguns riscos externos e internos nos principais agregados macroeconómicos.

Foram considerados quatro choques estilizados, que se consubstanciam, face ao cenário central, numa variação:

- Do crescimento da procura externa em 2 pp;
- Do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp;
- Do crescimento da procura interna em 1 pp.

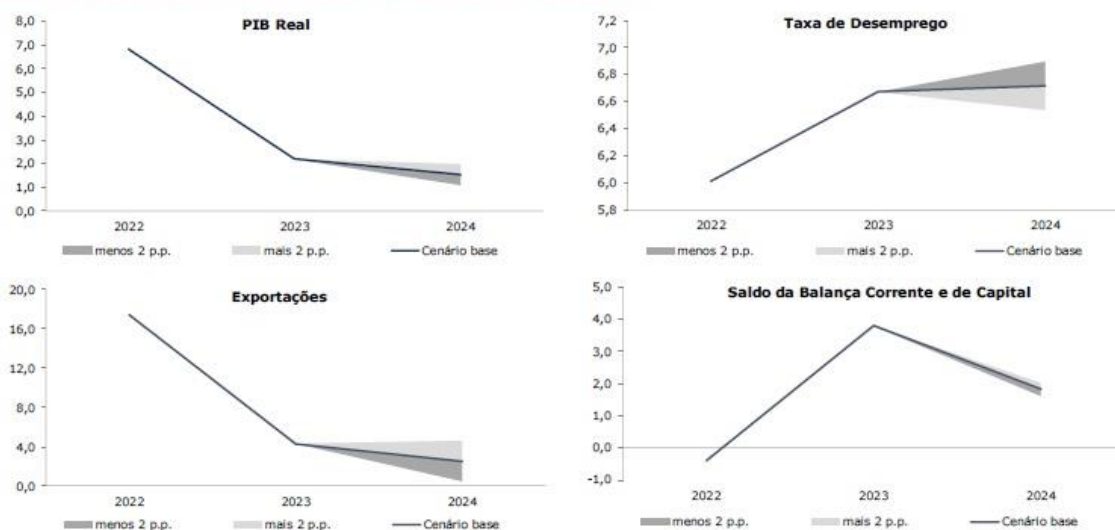
Variação do crescimento da procura externa

Nesta simulação, uma redução do crescimento da procura externa em 2 pp em

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

2024 face ao projetado no cenário base teria um efeito negativo no crescimento real do PIB, originando um crescimento inferior em 0,5 pp. Este impacto resulta de um menor crescimento do consumo, do investimento e das exportações, parcialmente mitigado pela redução das importações. Neste cenário, o impacto no deflator do consumo seria residual. Como a diminuição no crescimento das exportações é superior à diminuição no crescimento das importações, o défice da balança de bens e serviços seria agravado em 0,2 pp, reduzindo a capacidade de financiamento da economia face ao exterior. No mercado de trabalho, o abrandamento da economia refletir-se-ia num agravamento da taxa de desemprego em 0,2 pp em 2024.

Gráfico 1.60. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp



FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

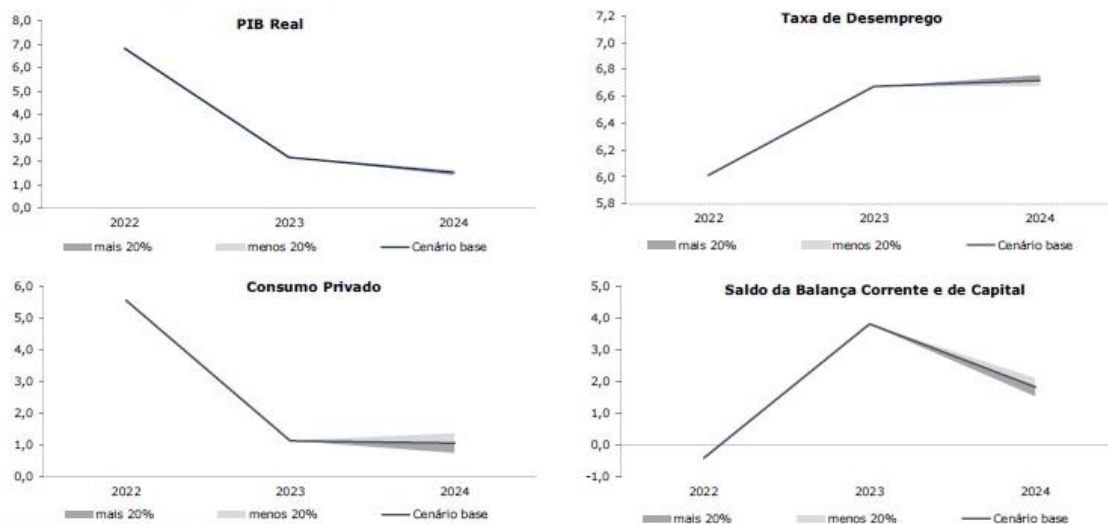
Variação do preço do petróleo

De acordo com as projeções do Governo, um cenário em que o preço do petróleo se situe 20% acima do assumido no cenário base, teria um efeito negativo de 0,1 pp no crescimento do PIB em 2024. Este efeito reflete um menor crescimento do consumo e do investimento, parcialmente mitigado pela redução no crescimento das importações. Neste cenário, o deflator do consumo privado seria mais elevado

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

por via do aumento do deflator das importações e, em menor escala, das demais componentes por via do seu conteúdo importado. Considerando o peso dos bens energéticos derivados do petróleo nas importações, este choque originaria uma deterioração da balança comercial e, conseqüentemente, da capacidade de financiamento da economia face ao exterior (menos 0,3 pp do PIB). Este choque transmite-se ao mercado de trabalho com desfasamento, pelo que em 2024 o impacto é residual.

Gráfico 1.61. Variação do preço do petróleo em 20%



FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

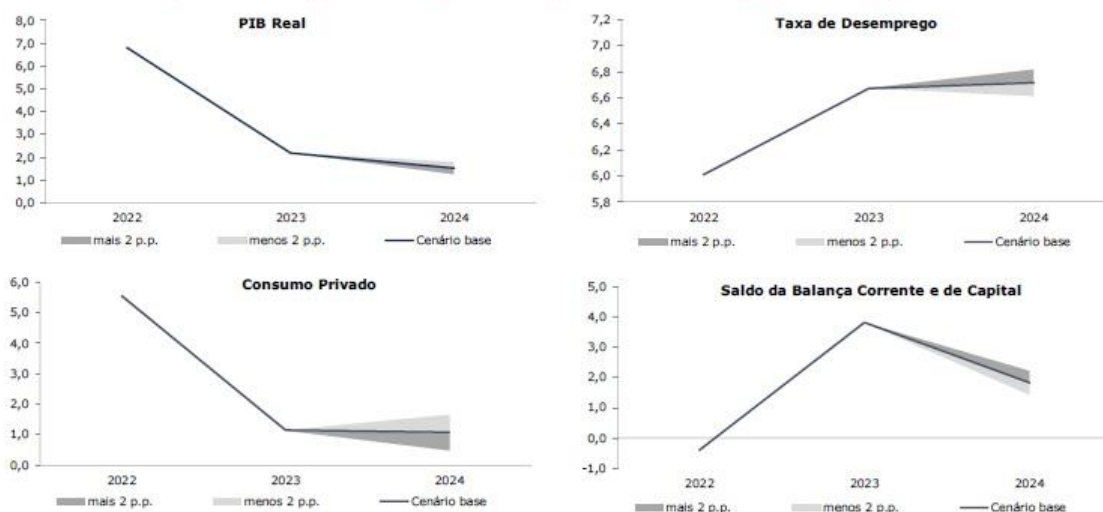
Variação das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp

Um aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazos em 1 pp face ao assumido no cenário base teria um impacto negativo no crescimento real do PIB em cerca de 0,3 pp, por via de um menor crescimento do consumo privado e do investimento (em resultado de um aumento dos custos de financiamento), parcialmente mitigado por uma redução do crescimento das

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

importações. Neste cenário, o impacto no deflator do consumo seria residual. Adicionalmente, este choque tem um efeito positivo na capacidade de financiamento da economia em 0,4 pp do PIB, em virtude da melhoria do saldo da balança comercial. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego aumentaria em 0,1 pp. No deflator do consumo o impacto seria de menos 0,1 pp.

Gráfico 1.62. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp e de médio e longo prazo em 1 pp



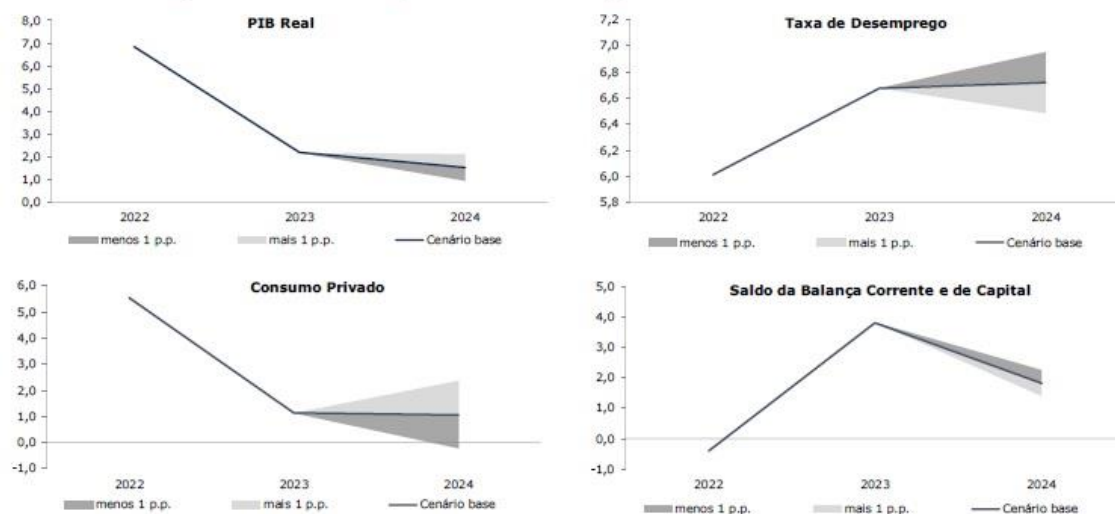
FORNE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Variação do crescimento da procura interna

Afirma o Governo que um crescimento da procura interna inferior em 1 pp ao projetado no cenário base teria um impacto de menos 0,6 pp no crescimento real do PIB. O efeito associado a um menor dinamismo no crescimento do consumo e do investimento seria parcialmente mitigado por uma redução no crescimento das importações, com um impacto residual no deflator do consumo privado. O impacto refletir-se-ia também numa melhoria do saldo da balança comercial (em 0,4 pp). Relativamente ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego agravar-se-ia em 0,2 pp em 2024.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Gráfico 1.63. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp



FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

2. Representação Externa (PO03)

2.1. Prioridades para 2023

O Relatório OE2024 refere, à semelhança do Relatório do OE2023, que o orçamento setorial para o Ministério dos Negócios Estrangeiros é apresentado numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política externa, pretendendo implementar as medidas e ações descritas na Lei das Grandes Opções, nomeadamente aquelas que estão relacionadas com a integração europeia; o espaço atlântico; a internacionalização da economia; as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro; o multilateralismo; a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); a cooperação para o desenvolvimento; a promoção da língua portuguesa.

Assim no que diz respeito à **prosseção da Política para a Europa**, afirma o Governo no Relatório que acompanha o OE2024 que esta passará por:

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- (1) Acompanhar o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e suas implicações;
- (2) Pugnar pela conclusão das negociações da modernização dos acordos comerciais com o Chile e o México, pela operacionalização do acordo União Europeia — Mercosul e apoiar o reforço de um sistema de comércio internacional multilateral assente em regras e pugnar por progressos substanciais nas negociações dos acordos comerciais com a Austrália e a Índia, bem como o reforço de negociações comerciais com os Estados-Membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN);
- (3) Incentivar a concretização dos compromissos decorrentes da última Cimeira UE — Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC);
- (4) Participar no esforço de preparação e realização das cimeiras UE, muito em particular com o Brasil ou com a Índia, assim como promover o cumprimento das obrigações de cimeiras anteriores mais relevantes para Portugal;
- (5) Apoiar o desenvolvimento de uma agenda positiva com os Estados Unidos da América (EUA), que contribua para ultrapassar as tensões comerciais, salvaguardando o bom entendimento político existente;
- (6) Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento, nas suas múltiplas vertentes, e às ameaças híbridas;
- (7) Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção à relação com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Central, bem como da Parceria Oriental, para além do aprofundamento da Bússola Estratégica;
- (8) Cumprir com as obrigações decorrentes do estabelecido no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, incluindo o financiamento das ações da UE que visem preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional.

No que à **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)** concerne prevê o Governo:

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- (1) Continuar a implementar o Acordo sobre Mobilidade, na sequência das alterações legislativas realizadas em 2023, promovendo a imigração segura e bem integrada, bem como os direitos dos portugueses emigrados no espaço lusófono;
- (2) Reforçar as capacidades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa;
- (3) Continuar a apostar no desenvolvimento de ações de cooperação pelo Fundo Especial da CPLP;
- (4) Colaborar estreitamente com a atual presidência *pro tempore* de São Tomé e Príncipe;
- (5) Destacar a participação de chefes de Estado de países de língua portuguesa nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

No âmbito das **relações multilaterais** afirma o Relatório do OE2024 que Portugal irá em 2024:

- 1) Participar ativamente nos trabalhos da Organização das Nações Unidas (ONU) e das agências especializadas, com particular foco nas missões de paz e de segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, destacando-se a coordenação da preparação e da participação de Portugal no 4º ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos, e da agenda humanitária, as questões relativas aos oceanos, ao ambiente, à proteção da biodiversidade, às alterações climáticas, às transições energética e digital, às migrações, à agricultura e alimentação, à saúde e à área do trabalho, nomeadamente no quadro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- 2) Intensificar a campanha para a eleição de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU para o mandato 2027-2028;
- 3) Participar na Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), considerando os novos desafios geoestratégicos que fomentaram a revisão e reforço do pilar político da Aliança;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- 4) Reforçar o seu protagonismo na Conferência Ibero-Americana (CIB), apoiando a nova presidência equatoriana, participando na seleção de novos dirigentes, fomentando o envolvimento nacional em Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da cooperação ibero-americana e operacionalizando o fundo de Portugal junto da Secretaria-Geral Ibero-Americana para financiamento de projetos de cooperação triangular com os países da CPLP e da América Latina;
- 5) Participação como observador na Cimeira da União Africana, em 2024, à semelhança do ano de 2023;
- 6) Participação de alto nível nos «Diálogos do Mediterrâneo» e nas reuniões setoriais da União para o Mediterrâneo, e, a nível sub-regional, no contexto do relacionamento com os países do Magrebe, manter a participação nos diversos formatos do «Diálogo 5+5»;
- 7) Preparação da participação portuguesa na Expo 2025 OSAKA Kansai.

No plano do reforço das **relações bilaterais**:

- 1) Desenvolver as relações bilaterais com países de todos os continentes, tendo em conta as ligações históricas, culturais, económicas e político-diplomáticas;
- 2) Na Europa, destacam-se as relações com França, Espanha, Alemanha e Reino Unido;
- 3) Noutros continentes, destaca-se o Brasil, com o qual se relançaram as cimeiras bilaterais, Moçambique, com o qual organizaremos a VI Cimeira Bilateral em Portugal, e os demais Estados de língua portuguesa, aproveitando os novos mecanismos de cooperação económica criados este ano, por exemplo, com Angola e Cabo Verde, os Estados Unidos da América, com parcerias nos mais diversos âmbitos, outros países latino-americanos e africanos, também no contexto de investimentos no âmbito da estratégia europeia Global Gateway, os parceiros do Norte de África e Médio Oriente e o incremento das relações económicas com países asiáticos, como a Índia, a China, o Japão, a Coreia do Sul e o Vietname, entre outros.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

No âmbito da promoção da **internacionalização da economia** o Governo vai, de acordo com o Relatório do OE2024:

- 1) Desenvolver a diplomacia económica do Estado com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, as comunidades intermunicipais, as agências de desenvolvimento regional e as câmaras municipais, as associações empresariais de âmbito geográfico e setorial, as câmaras de comércio em Portugal e no estrangeiro, o Conselho da Diáspora e as entidades do sistema científico e tecnológico;
- 2) Implementar o Programa Internacionalizar 2030 e a Carta de Missão do Conselho de Administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. para o triénio de 2023 a 2025, com foco na atração de investimento estratégico e promovendo o crescimento e diversificação das exportações nacionais;
- 3) Alavancar, com a transição energética, a atração de investimento em indústria verde e, com a transição digital, em economia de dados;
- 4) Expandir, qualificar e segmentar a oferta de áreas de localização empresarial para a fixação de investimento produtivo no território nacional;
- 5) Reorientar a rede da diplomacia económica para os principais mercados emissores de investimento direto estrangeiro;
- 6) Executar as medidas do Plano de Recuperação e Resiliência direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas;
- 7) Apoiar a formação de qualificação de recursos humanos e desenvolver programas de capacitação empresarial orientados para a atividade internacional e para os mercados externos;
- 8) Alargar o apoio à formação jovem com qualificação superior em contexto internacional;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

9) Promover a qualificação do tecido produtivo nacional face aos critérios ambientais, sociais e de governação empresarial.

Na política de **cooperação para o desenvolvimento e das parcerias internacionais** as prioridades são:

- 1) Coordenar a implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), nomeadamente através do reforço do dispositivo institucional para este efeito, bem como do acompanhamento e avaliação da ECP 2030;
- 2) Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) e concretizada em programas, projetos e ações de cariz bilateral, garantindo a sua coerência com a ECP 2030 e dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais-valias e, em alinhamento com as prioridades dos países parceiros, continuando a dar especial prioridade às áreas do desenvolvimento humano, em particular a educação, a saúde e a igualdade de género;
- 3) Continuar a reforçar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD) no âmbito das linhas de cofinanciamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento, incluindo a linha de cofinanciamento para projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres;
- 4) Prosseguir o apoio a situações de emergência humanitária nos principais países parceiros da cooperação portuguesa, bem como noutras geografias;
- 5) Continuar a aposta na atribuição de bolsas a estudantes dos PALOP e de Timor-Leste para estudos em instituições de ensino superior público em Portugal, incluindo no contexto da cooperação técnico-policial e técnico-militar;
- 6) Promover e/ou gerir projetos com financiamento de instrumentos da ação externa da UE, incluindo na modalidade de cooperação delegada, em geografias

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

estratégicas para Portugal (PALOP e Timor-Leste, outros países em África e na América Latina), reforçando igualmente a participação em iniciativas Equipa Europa, e tendo também presentes os objetivos da Global Gateway, em países ou regiões prioritárias;

7) Influenciar os debates internacionais sobre cooperação para o desenvolvimento na ONU, UE, OCDE, CIB, CPLP e bancos multilaterais de desenvolvimento, designadamente em matéria de eficácia do desenvolvimento, países menos avançados, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, países em situação de fragilidade, ambiente e alterações climáticas, financiamento do desenvolvimento (incluindo o acompanhamento e a participação na implementação do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional — Europa Global), nexos ação humanitária-desenvolvimento-paz, e coerência das políticas para o desenvolvimento;

8) Continuar a diversificar parcerias com atores do desenvolvimento, utilizando instrumentos e modalidades de cooperação variados, incluindo o reforço de projetos de cooperação triangular com agências de cooperação de outros países, de forma a alavancar o financiamento e estabelecer sinergias com esses atores e aumentar a presença de Portugal, quer em países prioritários quer em novas geografias;

9) Promover o desenvolvimento do setor privado nos países prioritários através da mobilização de recursos e da melhoria do acesso a financiamento de projetos naqueles países, designadamente através do aprofundamento das parcerias com as instituições financeiras, bem como de outros instrumentos financeiros da cooperação portuguesa; 10) Reforçar a aposta na colocação de portugueses em organizações internacionais.

Segundo o Relatório do OE2024, a prossecução da **ligação às comunidades portuguesas** passa por:

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- 1) Continuar a acompanhar a situação das comunidades portuguesas e lusodescendentes, designadamente na Venezuela e na África do Sul;
- 2) Prosseguir a implementação do Novo Modelo de Gestão Consular, através da simplificação e desmaterialização de procedimentos e diversificação dos canais de atendimento consular, a par com a qualificação de recursos humanos;
- 3) Promover a aproximação das comunidades portuguesas a Portugal, em eventos congregadores de associações e movimentos cívicos;
- 4) Prosseguir e acompanhar o Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora e o Programa Regressar.

Finalmente, para a internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas, afirma o Relatório que o Governo continuará a:

- 1) Consolidar e reforçar a rede de ensino de português no estrangeiro — no ensino básico e secundário (diferentes modalidades e abordagens), no ensino superior (apoando os estudos de/em língua portuguesa) — e a investigação em estudos portugueses (consolidando as cátedras Camões e os programas de bolsas de Língua), conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais e ao reforço de acervo nas estruturas externas da Língua e Cultura;
- 2) Reforçar a certificação da Língua Portuguesa, nomeadamente o Ensino de Português no Estrangeiro;
- 3) Realizar o Plano de Ação Cultural Externa para 2024;
- 4) Celebrar o Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- 5) Promover as Comemorações do 50º Aniversário do 25 de abril de 1974;
- 6) Assinalar os 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões;
- 7) Consolidar e reforçar os programas de apoio à tradução e à edição de obras escritas em língua portuguesa e à internacionalização dos seus autores;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

8) Dinamizar e qualificar a rede de Centros Culturais no estrangeiro, através da capacitação dos seus recursos e renovação dos fundos bibliográficos.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

Tal como se pode observar no Relatório do OE2024, o Programa Orçamental da Representação Externa evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 673,4 milhões de euros, cifrando-se a receita total consolidada no mesmo montante.

Quadro 5.18. Representação Externa (P003) – Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	420,4	464,9	10,6	69,0
Despesas com o pessoal	212,0	227,8	7,4	33,8
Aquisição de bens e serviços	75,0	97,2	29,7	14,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-88,7	0,0
Transferências correntes	100,0	106,7	6,7	15,9
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	33,3	33,0	0,0	4,9
Despesa de capital	28,3	19,9	-29,7	3,0
Investimento	25,2	18,3	-27,5	2,7
Transferências de capital	1,0	0,0	-97,0	0,0
Outras despesas de capital	2,1	1,6	-23,6	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		
Despesa efetiva consolidada	448,7	484,8	8,0	
Ativos Financeiros	40,0	188,6	371,6	28,0
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	488,7	673,4	37,8	
Receita total consolidada	789,2	673,4	-14,7	
Saldo Orçamental	300,5	0,0		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2024			
Receitas de Impostos	335,5			
Receitas Próprias	88,8			
Fundos Europeus	49,6			
Transferências entre entidades	199,5			
Diferenças de consolidação	0,0			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Segundo o Governo, do total de receita consolidada, que ascende a 673,4 milhões de euros, 49,8% respeitam a receitas de impostos, no valor de 335,5 milhões de euros. Destacam-se do total da receita, as transferências de capital, no valor de 156,5 milhões de euros, dos quais 150 afetos à AICEP, provenientes da DGTFCapítulo 60, e as taxas, multas e penalidades, no valor de 55,4 milhões de euros, dos quais 47,2, arrecadados pelo Fundo para as Relações Internacionais, no âmbito dos emolumentos consulares e taxas ARIS (Autorizações de residência).

Acrescenta o Governo que para a dotação de despesa total consolidada do Programa, que ascende a 673,4 milhões de euros, contribuem, particularmente, as despesas com pessoal no valor de 227,8 milhões de euros, destacando-se 152,5 milhões de euros da estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAF MNE), seguindo-se o Camões, I.P., com 39,2 milhões de euros, que incluem os encargos com o mapa de pessoal e reforço da rede de Ensino de Português no Estrangeiro (EPE), e a AICEP no valor de 29,7 milhões de euros, refletindo a reformulação da rede externa a ocorrer em 2024, bem como as revalorizações salariais e a atualização do subsídio de refeição.

No que diz respeito, às dotações referentes a transferências correntes, estas, de acordo com o Relatório do OE2024, ascendem a 106,7 milhões de euros, com destaque para a dotação específica de contribuições e quotizações para organizações internacionais (CQOI), no valor de 49,5 milhões de euros, e da rede externa do Camões I.P., no valor de 47,1 milhões de euros, para os centros culturais e centros de cooperação, no âmbito de protocolos de cooperação com organizações não governamentais. Refere ainda o Governo que o total da dotação de despesa não efetiva, de ativos financeiros no valor de 188,6 milhões de euros,

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

refere-se à AICEP, associada a projetos no âmbito do sistema de incentivos a empresas.

Quadro 5.19. Representação Externa (P003) – Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2023	2024	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	87,0	69,5	-20,1
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	87,0	49,5	-43,1
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA		20,0	
CONSIGNAÇÃO IRC - CAMÕES I.P.		20,0	

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

De acordo com o Relatório do OE2024, o Programa da Representação Externa, integra a Dotação Específica Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI), de 49,5 milhões de euros, financiada por receitas de impostos e transferências do Fundo para as Relações Internacionais e ainda as Dotações Específicas de Transferências de Receita Consignada, de 20 milhões de euros para o Camões I.P, no âmbito da implementação de programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro 5.20. Representação Externa (PO03) – Despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Programas e Medidas	2024 Orçamento	Estrutura 2024 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	597,0	100,0
002 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	422,4	70,8
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	94,7	15,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	54,4	9,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	24,6	4,1
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,9	0,1
Despesa Total Não Consolidada	785,6	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	673,4	
Despesa Efetiva Consolidada	484,8	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	188,6	
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras	0,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Na estrutura de distribuição da despesa efetiva não consolidada por medidas inscritas no Programa, no valor de 597 milhões de euros, o Relatório destaca a medida 002 — Serviços Gerais da Administração Pública, com 422,4 milhões de euros, representando 70,8% do total, na qual se enquadra o orçamento da GAFMNE, e a medida 003 — Cooperação Económica Externa, com 94,7 milhões de euros, que representa 15,9% do total, destacando-se o orçamento do Camões, I.P.

Finalmente, realça o Governo que na medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência, foram afetos 24,6 milhões de euros, com particular impacto no orçamento da GAFMNE, para o desenvolvimento de projetos no domínio da transformação digital e reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares e na medida 103 – Impacto do choque geopolítico foram afetos 0,9 milhões de euros, afetos à GAFMNE e ao Fundo para as Relações Internacionais.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, a deputada autora do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

- 1) O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 10 de outubro de 2022, a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV), que «*Aprova o Orçamento do Estado para 2024*»;
- 2) A presente Proposta de Lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir parecer sobre as matérias da sua competência, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República;
- 3) Em especial foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nomeadamente o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.5 referente ao Programa Orçamental 03 “Representação Externa”, no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- 4) Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República;

- 5) Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a (GOV), que «*Aprova o Orçamento do Estado para 2024*», no que respeita à área dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Representação Externa), está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 19 de outubro de 2023.

A Deputada autora do parecer

(Olga Silvestre)

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)